



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 33.559, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**DENISE HOPPEN BRANDT**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 33.528/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 24 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **DENISE HOPPEN BRANDT**, efetuada pela portaria n.º 33.528, de 20 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 102º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de janeiro de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

**LETICIA CRAIDE DEMAMAN**,  
Secretária de Administração Substituta.  
wag

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_